



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

ORDEM DE Nr 1-21-7ºBBM, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Nome: **ORDEM**

Identificação: **Ordem Nº 1-21-7ºBBM**

Abrangência: **Circunscrição do 7ºBBM**

Classificação: **Administrativa**

Assunto: **Rondas na faixa de areia, permanência nos postos e horário de serviço.**

1. FINALIDADE

Regular a realização das rondas na faixa de areia e permanência nos postos dos Guarda-Vidas Civis empregados na Operação Veraneio 2020/2021 na área do 7ºBBM.

2. REFERÊNCIAS

- a. [Ordem Nr 042-20-7º BBM](#)¹ - Regular a execução da Operação Veraneio 2020/2021 no 7ºBBM;
- b. [DtzPOP Nr 09 - CmdoG](#)² - Dispõe sobre o padrão de procedimentos que deverá ser observado no funcionamento do Serviço de Salvamento Aquático;
- c. [Portaria Nr 234-20-CmdoG](#)³: aprova e regulamenta para cumprimento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o **Código de Conduta dos Guarda-Vidas Civis Voluntários**;
- d. [Ordem Nr 08-CMDOG](#)⁴ - Plano de ação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina que compõe a Gestão Estratégica por indicadores de desempenho e resultados do Governo de Santa Catarina.

3. EXECUÇÃO

- a. Considerando que o Plano de ação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina estabeleceu o “arrastamento” como indicador de desempenho e resultados do Governo de Santa Catarina;
- b. Considerando que a ronda, como atividade de patrulhamento e supervisão em área pré-definida, é preconizada nas ordens e regulamentos em vigor como atividade fundamental para a realização da prevenção aos arrastamentos e afogamentos;
- c. Considerada a necessidade de estimular e ordenar a realização das rondas pelos Guarda-Vidas empregados na Operação Veraneio na área do 7ºBBM;
- d. Fica estabelecido que, a partir do dia 30 de Janeiro de 2021 a realização das rondas pelos Guarda-Vidas que atuam na Operação Veraneio na área do 7ºBBM será sempre ordenada de acordo com as tabelas presentes no Anexo I desta Ordem;
- e. A distribuição das escalas de ronda entre os Guarda-Vidas escalados no posto será de acordo com a ordem em que surgirem na escala de serviço, ou seja, o primeiro Guarda-Vidas da escala será o GVC1, o segundo será o GVC2, o terceiro (onde houver) será o GVC3, e assim por diante;
- f. Excepcionalmente, naqueles postos onde o comando local entenda que a escala de ronda estabelecida nesta ordem precise ser adaptada para que possa ser aplicada sem prejuízo ao serviço, com a devida justificativa, poderá instituir escala diferenciada, com períodos maiores de ronda e permanência no posto. A escala deverá manter os horários gerais para a realização das rondas (das 08:30 às 12:00 e

¹ Ordem Nr 042-20-7º BBM: https://docs.google.com/document/d/1pnK6AjQ0vhEEBkR4d0D6Ca2A6HQgRTCeKABF_ralJkQ/edit?usp=sharing

² DtZPOP Nr 09 - CmdoG: <https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/54aafab63c959db4a6aec970af84aad2.pdf>

³ Portaria Nr 234-20-CmdoG: https://drive.google.com/file/d/16a2Flzr_ZnirGtneT-w9A5EHfJpKjb78/view?usp=sharing

⁴ Ordem Nr 08-20-CmdoG: <https://drive.google.com/file/d/1Mc32oBxBbE2ch9wFQrLCZHrpwGagCvd4/view?usp=sharing>

(Fl 2 de 4 - Ordem Nr 1-21-7ºBBM - Rondas na faixa de areia e permanência nos postos)

das 15:00 às 18:30), a equidade no tratamento dos Guarda-Vidas, ser publicada em BI do Batalhão e ter cópia disponibilizada junto à documentação dos postos onde for aplicada;

g. Nos períodos dispostos como “R” na tabela do Anexo I, o Guarda-Vidas deverá estar em atividade preventiva, como estabelecido no Art. 7º do Código de Conduta dos Guarda-Vidas Civis, estando proibida sua permanência no posto;

h. Os horários de almoço não podem exceder os previstos na tabela do Anexo I com a letra “A”, podendo ser reduzidos a critério do Coordenador de Praia nos dias de maior movimento;

i. O horário previsto como “L” na tabela do Anexo I, aquele no qual o GVC poderá buscar o lanche da tarde para todos os demais guarda-vidas escalados no posto, será regulado como previsto na DtzPOP 09 - CmdoG, dependendo de autorização prévia do Coordenador de Praia;

j. Nos períodos dispostos como “P” na tabela do Anexo I, o Guarda-Vidas poderá permanecer no posto, se preparando para o próximo período de ronda, não o eximindo da obrigação de realizar prevenções e orientações na faixa de areia quando verificada a necessidade;

k. A escala de ronda poderá ser suspensa pelo Coordenador de Praia apenas quando não houver segurança para sua realização devido às condições climáticas ou ainda caso não existam banhistas a abordar para atividade preventiva na área do posto;

l. Caso algum outro motivo impeça a realização da ronda por algum GVC no horário programado, este deverá informar (por rádio ou outro meio) imediatamente o motivo ao Coordenador, assim que retornar ao posto;

m. A inobservância desta ordem, considerando a importância da atividade preventiva para o serviço de salvamento aquático, caracteriza violação grave dos padrões de conduta, cuja pena deverá ser aplicada, conforme previsto no Capítulo III do Código de Conduta dos Guarda-Vidas Civis, após suspensão para investigação, com direito a ampla defesa e contraditório e avaliação das circunstâncias para a dosagem da pena;

n. Quando realizada no período da manhã, a atividade física deverá sempre ser precedida pela sinalização da praia. A sinalização deverá ser realizada conforme previsto na letra “c.”, do item “7.”, da [DtzPOP Nr 09 - CmdoG](#). Somente após a correta sinalização das condições do mar, locais perigosos, locais adequados para banho e repasse das informações de alterações da praia e condições do meio líquido ao Coordenador de Praia, poderá ser dado início à atividade física;

o. Revogam-se as disposições em contrário existentes na área do 7ºBBM.

Quartel em Itajaí, SC, 26 de janeiro de 2021.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FABIANO BASTOS DAS NEVES – TEN CEL BM
Cmt do 7º BBM

7cmt@cbm.sc.gov.br
7scmt@cbm.sc.gov.br
71sgt@cbm.sc.gov.br
711cmt@cbm.sc.gov.br

7b1@cbm.sc.gov.br
7b3@cbm.sc.gov.br
7b3ch@cbm.sc.gov.br
7b4@cbm.sc.gov.br
7b4ch@cbm.sc.gov.br
7b5@cbm.sc.gov.br
7b5ch@cbm.sc.gov.br
7b3aux1@cbm.sc.gov.br
7b5aux1@cbm.sc.gov.br

71cmt@cbm.sc.gov.br
72cmt@cbm.sc.gov.br
73cmt@cbm.sc.gov.br
74cmt@cbm.sc.gov.br
7satch@cbm.sc.gov.br
713satch@cbm.sc.gov.br

7111guvermelha@cbm.sc.gov.br
7111guverde@cbm.sc.gov.br
7111guazul@cbm.sc.gov.br
7112guvermelha@cbm.sc.gov.br
7112guverde@cbm.sc.gov.br
7112guazul@cbm.sc.gov.br
7113guvermelha@cbm.sc.gov.br
7113guverde@cbm.sc.gov.br
7113guazul@cbm.sc.gov.br

(F13 de 4 - Ordem Nr 1-21-7ºBBM - Rondas na faixa de areia e permanência nos postos)

ANEXO I

Escala de Ronda															
Hora	Posto com 2 GVC			Posto com 3 GVC			Posto com 4 GVC			Posto com 5 GVC					
	GVC1	GVC2	Abertura	GVC1	GVC2	GVC3	GVC1	GVC2	GVC3	GVC4	GVC1	GVC2	GVC3	GVC4	GVC5
07:30	Abertura			Abertura			Abertura			Abertura			Abertura		
07:30 - 08:30	Ed. Física			Ed. Física			Ed. Física			Ed. Física			Ed. Física		
08:30 - 09:00	P	R		R	P	R	R	P	R	P	R	P	R	P	R
09:00 - 09:30	R	P		P	R	P	P	R	P	R	P	R	P	R	P
09:30 - 10:00	P	R		R	P	R	R	P	R	P	R	P	R	P	R
10:00 - 10:30	R	P		P	R	P	P	R	P	R	P	R	P	R	P
10:30 - 11:00	P	R		R	P	R	R	P	R	P	R	P	R	P	R
11:00 - 11:30	R	P		A	R	P	A	R	P	R	A	R	P	R	P
11:30 - 12:00	P	R		A	P	R	A	P	R	P	A	R	P	R	P
12:00 - 12:30	A	P		A	P	P	A	P	P	P	A	P	P	P	P
12:30 - 13:00	A	P		P	A	P	P	A	P	A	P	A	P	P	P
13:00 - 13:30	A	P		P	A	P	P	A	P	A	P	A	P	A	P
13:30 - 14:00	P	A		P	A	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P
14:00 - 14:30	P	A		P	A	P	P	P	A	P	P	P	P	A	A
14:30 - 15:00	P	A		P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	P	A
15:00 - 15:30	R	P		P	R	A	P	R	P	R	P	R	P	R	A
15:30 - 16:00	P	R		R	P	R	R	P	R	P	R	P	R	P	R
16:00 - 16:30	L	P		L	R	P	L	R	P	R	L	R	P	R	P
16:30 - 17:00	P	R		R	P	R	R	P	R	P	R	P	R	P	R
17:00 - 17:30	R	P		P	R	P	P	R	P	R	P	R	P	R	P
17:30 - 18:00	P	R		R	P	R	R	P	R	P	R	P	R	P	R
18:00 - 18:30	R	P		P	R	P	P	R	P	R	P	R	P	R	P
18:30 - 19:30	Ed. Física			Ed. Física			Ed. Física			Ed. Física			Ed. Física		
19:30	Encerramento			Encerramento			Encerramento			Encerramento			Encerramento		

P = Posto **R = Ronda** **A = Almoço** **L = Lanche**

(F1 4 de 4 - Ordem Nr 1-21-7ºBBM - Rondas na faixa de areia e permanência nos postos)

ANEXO I (continuação)

Escala de Ronda														
Hora	Posto com 6 GVC							Posto com 7 GVC						
	GVC1	GVC2	GVC1	GVC2	GVC3	GVC1	GVC2	GVC3	GVC4	GVC1	GVC2	GVC3	GVC4	
07:30	Abertura							Abertura						
07:30 - 08:30	Ed. Física							Ed. Física						
08:30 - 09:00	R	P	R	P	R	R	P	R	P	R	R	P	R	
09:00 - 09:30	P	R	P	R	P	P	R	P	R	P	P	R	P	
09:30 - 10:00	R	P	R	P	R	R	P	R	P	R	R	P	R	
10:00 - 10:30	P	R	P	R	P	P	R	P	R	P	P	R	P	
10:30 - 11:00	R	P	R	P	R	R	P	R	P	R	R	P	R	
11:00 - 11:30	A	A	P	R	P	P	R	A	A	P	R	P	P	
11:30 - 12:00	A	A	R	P	R	R	P	A	A	R	P	R	R	
12:00 - 12:30	A	A	P	P	P	P	P	A	A	P	R	P	P	
12:30 - 13:00	P	P	A	A	P	P	P	R	A	P	A	P	R	
13:00 - 13:30	P	P	A	A	P	P	P	P	A	R	A	R	P	
13:30 - 14:00	P	P	A	A	P	P	P	R	A	P	A	P	R	
14:00 - 14:30	P	P	P	P	A	A	A	P	P	R	P	A	A	
14:30 - 15:00	P	P	P	P	A	A	A	R	P	R	R	A	A	
15:00 - 15:30	P	R	P	R	A	A	A	P	R	P	P	A	A	
15:30 - 16:00	R	P	R	P	R	R	P	R	P	R	R	P	R	
16:00 - 16:30	L	R	P	R	P	P	R	L	R	P	R	R	P	
16:30 - 17:00	R	P	R	P	R	R	P	R	P	R	P	P	R	
17:00 - 17:30	P	R	P	R	P	R	R	P	R	P	P	R	P	
17:30 - 18:00	R	P	R	P	R	R	P	R	P	R	R	P	R	
18:00 - 18:30	P	R	P	R	P	P	R	P	R	P	R	P	P	
18:30 - 19:30	Ed. Física							Ed. Física						
19:30	Encerramento							Encerramento						

P = Posto **R = Ronda** **A = Almoço** **L = Lanche**